



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 639 – Praia – Itabirito – MG - (31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2026.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo verificação e contenção do barranco.

Senhor Presidente,

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo verificação e contenção do barranco localizado na Rua Ana Francisca de Gouveia, em frente ao número 5, no Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA

O local apresenta acúmulo de mato alto e sujeira, além de indícios de deslizamento do barranco, o que tem gerado preocupação aos moradores próximos.

A situação pode comprometer a segurança de pedestres e veículos que transitam pela via, especialmente em períodos chuvosos, quando há maior risco de queda de terra e agravamento da erosão. Além disso, o mato alto favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde pública.

Dessa forma, a realização dos serviços de capina, limpeza e a adoção de medidas para contenção do barranco são essenciais para garantir mais segurança, melhores condições de mobilidade e qualidade de vida aos moradores da região

Sala das Reuniões, 30 de março de 2026.

VEREADOR LÉO DO SOCIAL

GABINETE PARLAMENTAR DOS VEREADORES

Rua José Benedito, 189, 3º andar, Santa Efigênia – Itabirito – MG

Tel: 3979-6142 - 98204-7075